

EDITAL 23 / 2020

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 49/2019, de 25 de outubro.-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Rui Manuel de Jesus de Almeida**, com última residência conhecida em **Rua Fernando Lopes Graça, 313, 3º Esqº, Urbanização Checlos, 2775-571 Carcavelos** na qualidade de, familiar, de **MARIA CUAMBA** inumada no **coval n.º 471/06** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu *Eduardo Vitorino da Costa*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 3 de janeiro de 2020

O Vereador



Nuno Francisco Piteira Lopes

JE/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° ..23../2020, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares no Cemitério Municipal de Trajouce, na União de freguesias de Carcavelos e Parede e na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, ..17. Janeiro..... de 2020

Vicência

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

**515*

17.1.20